



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 ATA Nº 32/2022 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 17/08/2022 – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua
4 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro,
5 realizada às dezessete horas do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, estando
6 presentes os membros **Alfredo Tanos Filho, Claudio de Freitas Duarte, Erenildo Motta**
7 **da Silva Júnior e José Eduardo da Silva Guinâncio**, instituídos através da portaria de
8 nomeação nº 289/2021, e os membros **Miriam Amaral Queiroz, Maria Auxiliadora de**
9 **Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Isabella Felix Viana** instituídos através
10 da portaria de nomeação nº 306/2022. I – COMPRA DIRETA DE TÍTULOS PÚBLICOS
11 FEDERAIS: Iniciada a reunião, pelo membro e gestor de investimentos Erenildo foram
12 prestados os seguintes esclarecimentos: Atualmente, os investimentos do Macaeprev são
13 todos feitos via fundos de investimentos. Os fundos são veículos que oferecem uma série de
14 benefícios aos investidores como praticidade, agilidade, ganho de escala, profissionalização
15 da gestão dos recursos, além de baixo custo. Desde 2014 o Macaeprev investe nos
16 chamados “fundos de vértice”, que são excelentes alternativas montadas pela Caixa
17 Econômica Federal (CEF) e pelo Banco do Brasil (BB), onde as carteiras são formadas por
18 Títulos Públicos Federais (TPF), sendo geralmente NTN-Bs com um único vencimento. No
19 início de 2022 aconteceu o movimento de abertura da curva de juros, principalmente na
20 ponta mais curta, mostrando que o mercado estava exigindo mais retorno para investir nos
21 TPF brasileiros, devido aos rumos que a economia pode seguir no curto prazo. As NTN-Bs
22 passaram a ser negociadas em taxas não vistas há muito tempo. Inclusive, nós do
23 Macaeprev, fizemos grandes investimentos em fundos de vértice com vencimento em 2023
24 e 2024 e taxas acima da meta atuarial do Instituto (IPCA + 6,00%). É importante ressaltar
25 que ao investir em um fundo de vértice, a gestão deve se assegurar de que não vai precisar
26 daquele recurso para o pagamento de obrigações previdenciárias, pois a quantia aplicada
27 fica presa ao fundo e só poderá ser resgatada em sua abertura ou liquidação. Por exemplo,
28 um fundo de vértice que compra títulos com vencimento para 2027 ficará fechado até esta
29 data. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em sua Instrução CVM 555, de 17 de
30 dezembro de 2014 e suas posteriores alterações, não permite que fundos de investimento
31 marquem os TPF adquiridos pela curva de juros, então obrigatoriamente os fundos de
32 vértice são marcados a mercado. Sendo assim, no dia a dia é utilizado o preço unitário (PU)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

33 indicativo da ANBIMA (que pode ter uma rentabilidade positiva ou negativa) mas, na data do
34 vencimento, ele pagará o valor de entrada mais a taxa acordada. Além disso, nos fundos de
35 investimento há cobrança da taxa de administração, que nos fundos de vértice varia de
36 0,15% a 0,20% ao ano. A Resolução CMN nº 4.963/2021, que norteia os nossos
37 investimentos estabelece, em seu primeiro artigo sobre aplicações financeiras, a seguinte
38 redação: Art. 7º, I: até 100% (cem por cento) em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional,
39 registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O objetivo de a resolução
40 permitir a alocação de até 100% dos recursos do RPPS em Títulos Públicos se deve a seu
41 menor risco em comparação com os demais ativos, uma vez que são pagos pelo Governo
42 Federal. Após participações em eventos e conversas com outros gestores de RPPS,
43 percebemos que vários estão fazendo a compra direta dos TPF. Em relação aos fundos de
44 vértice, a compra direta tem algumas vantagens como: não tem custo de taxa de
45 administração e a possibilidade de marcação na curva zerando a volatilidade, ou seja, sem o
46 estresse de sobe e desce do mercado. A simulação a seguir, elaborada pela XP
47 Investimentos, apresenta como o investimento direto em TPF tem menos custos do que
48 através dos fundos de vértice.

Simulações:

Compra em 21/03/2016 de NTN-B vencimento em 15/08/2022 com taxa de IPCA+6,30% a.a.

Valor da Aplicação	Fundo de Vértice único 100% TPF	Compra de TPF via XP	Economia para o Cliente
R\$ 1.000.000,00	R\$ 18.365,00	R\$ 50,40	R\$ 18.314,60
R\$ 10.000.000,00	R\$ 183.650,00	R\$ 504,00	R\$ 183.146,00
R\$ 100.000.000,00	R\$ 1.836.500,00	R\$ 5.054,00	R\$ 1.831.446,00
R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 18.365.000,00	R\$ 50.531,00	R\$ 18.314.469,00

Compra em 21/03/2016 de NTN-B vencimento em 15/08/2026 com taxa de IPCA+6,40% a.a.

Valor da Aplicação	Fundo de Vértice único 100% TPF	Compra de TPF via XP	Economia para o Cliente
R\$ 1.000.000,00	R\$ 31.225,00	R\$ 74,00	R\$ 31.151,00
R\$ 10.000.000,00	R\$ 312.250,00	R\$ 740,00	R\$ 311.510,00
R\$ 100.000.000,00	R\$ 3.122.500,00	R\$ 7.400,00	R\$ 3.115.100,00
R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 31.225.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 31.151.000,00

Fundo de Vértice X TPF XP

Aplicação de R\$ 10 milhões em NTN-B 2026 IPCA+6,40%	Fundo de Vértice único 100% TPF	Compra de TPF via XP
Prazo para aplicação	D+0	D+0
Custo total	R\$ 312.250,00	R\$ 740,00
Liquidez	Não	Sim
Pagamento CUPOM Semestral	Até D+4	D+0
Marcação a Mercado	Sim	Sim



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

50 Porém, antes de realizar esse tipo de investimento, o Instituto deve observar diversas
51 regras, para dar clareza e transparência ao procedimento, bem como os objetivos definidos
52 para aplicação. É preciso lembrar o que diz o art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 sobre
53 “adequação à natureza de suas obrigações”, “diligência” e a adoção de “regras,
54 procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações,
55 respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e
56 demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas
57 gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria
58 de Previdência.” Em nossa Política Anual de Investimentos (PAI), aprovada pelo Conselho
59 Previdenciário, está prevista a alocação nesses títulos, que são enquadrados no Art. 7º,
60 inciso I, alínea “a” da Resolução. A alocação alvo definida foi de 5% da carteira, porém com
61 limite superior de 100%. A baixa alocação alvo justifica-se pois, no momento da elaboração
62 da PAI, ainda não estávamos familiarizados com a compra direta de TPF. O Art. 115 da
63 Portaria MTP nº 1.467/2022 diz que “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as
64 necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de
65 pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais
66 do regime, presentes e futuras. § 1º As aplicações que apresentem prazos para
67 desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas
68 de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade
69 gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.” O Manual do Pró-Gestão RPPS
70 no item 3.2.6 – Política de Investimentos traz o seguinte: “Nível II - e) utilização de
71 metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do
72 ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.
73 Nível III - Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre
74 a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira,
75 principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual
76 do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de
77 investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento.” Cabe ressaltar que o
78 Estudo de ALM está em andamento. Além disso, é preciso ter atenção quanto à questão
79 contábil em caso de decisão pela marcação dos títulos na curva. Ou seja, por mais que a
80 compra direta dos TPF seja vantajosa, precisamos ter cautela já que estamos tratando de
81 recursos públicos e de anos de contribuição dos servidores. O primeiro passo para a compra



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

82 e venda dos TPF é a abertura de uma conta no Sistema Especial de Liquidação e Custódia
83 (Selic), que é uma infraestrutura do mercado financeiro brasileiro, administrada pelo Banco
84 Central do Brasil, que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro
85 Nacional, bem como ao registro e a liquidação de operações. Como os TPF não existem
86 fisicamente, ou seja, são saldos eletrônicos, eles precisam ser guardados em central
87 eletrônica de custódia. No Art. 7º, § 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 diz que “As
88 operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I do caput deverão ser
89 realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a
90 funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas
91 respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do
92 Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que
93 possam ser devidamente comprovadas.” Para os serviços de Custódia e Liquidação
94 Financeira de Ativos junto ao Selic é necessária a contratação de uma instituição
95 custodiante, que é o responsável pela guarda, controle, processamento e marcação a
96 mercado ou na curva de TPF, tendo como obrigação liquidar o ativo na conta Selic do
97 RPPS, envio da Nota de Compra do ativo e envio do extrato da posição no ativo. Com
98 conhecimento através de conversas com diversos RPPS que algumas instituições oferecem
99 o serviço de custódia sem a cobrança de custos, iniciamos negociação com o BB e a CEF
100 para conseguir essa mesma condição, em atendimento ao previsto na Lei Municipal nº
101 3.981/2013 que diz que “os recursos do regime próprio de previdência social dos servidores
102 municipais geridos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev
103 devem ser aplicados em instituições financeiras oficiais públicas.” O Banco do Brasil atendeu
104 nossa solicitação, tendo em vista o estreito relacionamento entre as partes, e recentemente
105 foi assinado o contrato para a prestação de Serviços Fiduciários de Custódia no Sistema
106 Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, sem custos para o Macaeprev. Dessa forma,
107 vamos credenciar o Banco do Brasil como instituição custodiante, conforme o disposto no
108 Art. 23 da Resolução CMN nº 4.963/2021: “Em caso de contratação de serviços de custódia
109 pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de
110 que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela
111 Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.” A negociação dos TPF é
112 feita através dos bancos, corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que de
113 acordo com o Art. 105 da Portaria MTP nº 1.467/2022 também precisam ser credenciados:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

114 “Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores
115 mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional
116 registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Parágrafo único. Aplica-
117 se o previsto no caput aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à
118 carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS.” Para dar mais
119 transparência ao processo e permitir que o Macaeprev escolha a melhor opção de preço
120 ofertado pelas corretoras é recomendado o credenciamento e cotação com ao menos 7
121 instituições diferentes e que preferencialmente sejam dealers. A negociação com os dealers
122 permite adquirir os Títulos diretamente em leilão ou no mercado secundário, sempre
123 buscando a melhor taxa. As instituições *dealers* tem um papel fundamental na
124 macroeconomia, colaborando para o desenvolvimento do mercado e da política monetária.
125 Os *dealers* atuam em duas áreas no mercado financeiro: uma negociando os títulos que
126 são emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar o déficit público, e a outra na negociação
127 de moedas estrangeiras. Existem os *dealers* do Banco Central e os *dealers* do Tesouro
128 Nacional. Os *dealers* credenciados pelo Tesouro Nacional tem o objetivo de promover o
129 desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos. Os *dealers* atuam
130 tanto nas emissões primárias de títulos públicos federais como na negociação no mercado
131 secundário desses títulos. Atualmente, o Tesouro Nacional possui 12 *dealers*, dos quais
132 nove são bancos e três são corretoras ou distribuidoras. Os *dealers* do Banco Central são
133 instituições credenciadas a operar com o Departamento de Operações do Mercado Aberto
134 (Demab). Quando falamos em mercado aberto (*open market*), estamos nos referindo ao
135 mercado de títulos. Nesse mercado, atuam o Banco Central e os bancos comerciais. A
136 principal atribuição do *dealer* é calibrar e regular a liquidez do mercado financeiro. Afinal,
137 eles atuam diretamente no processo de compra e venda de títulos públicos que financiam o
138 governo. Como tanto os *dealers* do Tesouro Nacional quanto os *dealers* do Banco Central
139 atuam no mercado de negociação de TPF, entendo que podemos realizar as cotações com
140 os dois grupos de instituições. Os quadros a seguir apresentam as instituições que são
141 *dealers* do Tesouro Nacional e do Banco Central, respectivamente.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

Abaixo, estão listadas as nove instituições financeiras atualmente credenciadas para atuar como dealers com o Tesouro Nacional (CODIP) e os respectivos títulos selecionados para negociação, além das três corretoras e distribuidoras:

Instituições Financeiras	LTN		NTN-B		NTN-F		LFT	
	1/10/2024	1/1/2026	15/5/2027	Grupo de NTN-B 2032 e 2035	Grupo de NTN-B 2045 e 2060	1/1/2029	1/1/2033	1/9/2028
Banco Bradesco S.A.	X	X		X		X	X	
Banco BTG Pactual S.A.	X		X	X	X	X		
Banco do Brasil S/A	X	X	X	X			X	
Banco J.P. Morgan S.A.		X	X	X		X	X	
Banco Santander (BRASIL) S.A.		X		X	X	X	X	
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	X		X	X	X	X		
Caixa Economica Federal	X	X	X		X		X	
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	X	X	X			X	X	
Itau Unibanco S.A.	X	X		X		X	X	
Spread Máx. em Sist. Eletrônicos (p.b.)	4	4	4	6	9	6	6	2
Corretoras e Distribuidoras								
BGC Liquidez DTVM LTDA				n/a				
Tullett Prebon Brasil Corret Valores Câmbio LTDA				n/a				
XP Investimentos CCTVM S/A				n/a				

Vigência: 10/08/2022 a 31/01/2023

Referência Legal: Portaria SIN nº 689, de 11 de fevereiro de 2021.

Plataforma Eletrônica escolhida pelos Dealers: Trader.

Plataformas Eletrônicas credenciadas: Bloomberg, Trader.



INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM O DEMAB	
Período de Avaliação: 10/8/2022 a 31/1/2023	
Nome da Instituição	
BANCO BRADESCO S.A.	
BANCO BTG PACTUAL S.A.	
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.	
BANCO DO BRASIL S.A.	
BANCO J.P. MORGAN S.A.	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
ITAÚ UNIBANCO S.A.	
RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	
TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.	
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	

Referência Legal:

Resolução BCB nº 180, de 19/1/2022, e Instrução Normativa BCB nº 232, de 25/1/2022.

142

143

144 Conforme mencionado, todos os players que forem cotados precisam estar previamente
145 credenciados. Logo, a definição dos critérios que serão utilizados para a cotação e
146 credenciamento das instituições que intermediarão a compra e venda dos TPF é essencial.
147 Cabe ressaltar que a negociação não precisa ser apenas com a instituição custodiante,
148 sendo permitida a negociação junto a diversas corretoras. No entanto, é necessário que as
149 instituições mantenham contato para a liquidação dos títulos. Outro ponto importante para
150 tornar o processo mais eficiente e buscar melhores condições de preços é ter acesso aos
151 contatos dos responsáveis pela mesa de negociação das instituições. A busca é sempre



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

152 pelo melhor resultado para o Macaeprev. Como o mercado de TPF é muito disputado, as
153 diferenças nas taxas costumam ficar na terceira casa após a vírgula, como por exemplo:
154 uma instituição oferta um título pagando 6,117% e a outra oferta a 6,118%. É importante
155 sempre comprar o de maior taxa, já que 0,001% em um título de 30 anos para liquidação,
156 considerando o volume de recursos do Macaeprev, pode resultar em um bom dinheiro. Após
157 a conclusão do processo de compra, devem ser arquivados digitalmente todos os
158 procedimentos e documentos relacionados a aquisição dos títulos públicos federais como:
159 atas, e-mails, cotações, transferências, notas de negociação e quaisquer outros documentos
160 relacionados ao processo, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, Anexo VIII, Art. 4º que
161 diz: "Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro
162 Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a
163 instituição que participou do leilão." Além disso, os TPF precisam ser registrados no
164 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), informando as datas
165 de operação e liquidação, a quantidade adquirida, o Preço Unitário (PU), a instituição
166 custodiante, a instituição intermediária, e outros dados, conforme imagens a seguir,
167 gentilmente cedidas pelo IPOJUCAPREV, RPPS do Município de Ipojuca/PE.

Operação

APLICAÇÃO RESULTADO

Data de Operação* 03/01/2022 Data da Liquidação* 03/01/2022

Quantidade* 248,00 Quantidade antes 0,00 Quantidade após 248,00

Preço Unitário (PU)* R\$ 4.218,338755 Valor de Operação* R\$ 1.046.148,0112399999

Ag.Santa* Conta Corrente - 001 / 807181 - 348 Banco XP S.A.

Fundo de reserva de investimento

Instituições

Instituição Custodiante* 02.332.686/0003-04 - XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A Data de Validade

Instituição Intermediária* 02.332.888/0003-04 - XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A Data de Validade

Detalhes da Operação

Intermediador* IPCA IPI de Nota de Registro* 17915478 Taxa de Juro de Operação* 5,30

Documento da Operação

Taxa de Juro de Emissão* R\$ Data de Emissão* 14/01/2015 Data de Vencimento* 15/05/2055

Plataforma Eletrônica R\$ R.L. de Referência Mensal

169

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Soliano', 'Grenado', and others.




Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

170 Considerando o avançar da hora, sugiro que em uma próxima reunião este Comitê defina os
171 critérios para cotação dos TPF, principalmente por conta do previsto na Lei Municipal nº
172 3.981/2013. Após, que as considerações sejam encaminhadas ao Conselho Previdenciário
173 para deliberação. II – **PRÓXIMA REUNIÃO**: Pelo membro **Isabella** foi informado que a
174 próxima reunião, no dia vinte e quatro de agosto, será a ordinária, conforme previsto no
175 cronograma de reuniões publicado no portal de transparência do Macaeprev. III –
176 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata segue para
177 assinatura de seus membros.

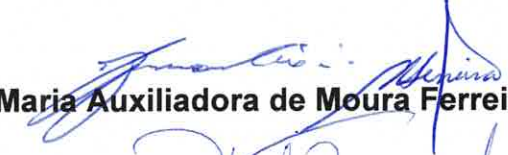

Alfredo Tanos Filho


Claudio de Freitas Duarte


Erenildo Motta da Silva Júnior

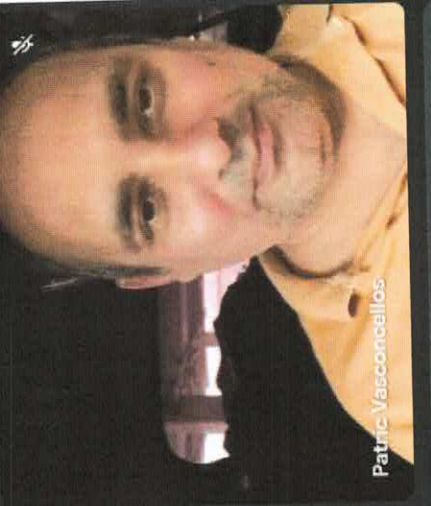

Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinâncio

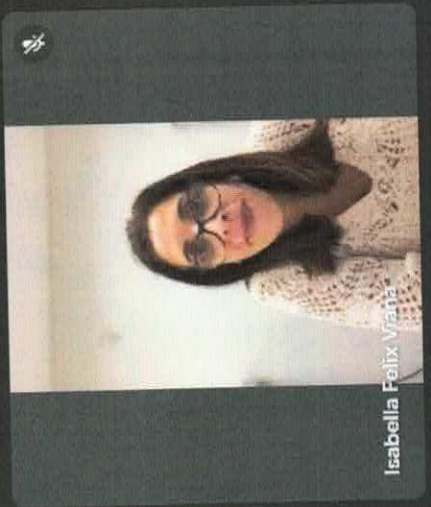

Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Miriam Amaral Queiroz


Patric Alves de Vasconcelos



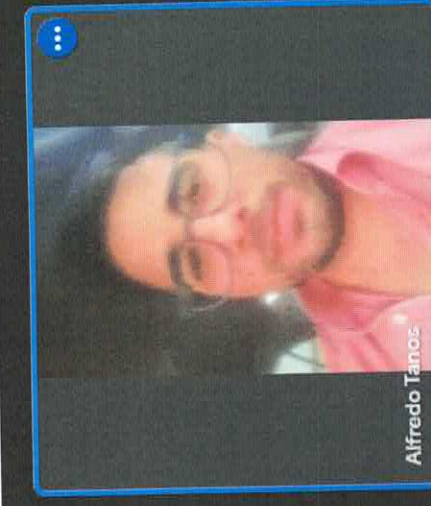
Patric Vasconcellos



Isabella Felix Viana



Miriam Seso



Alfredo Tanos



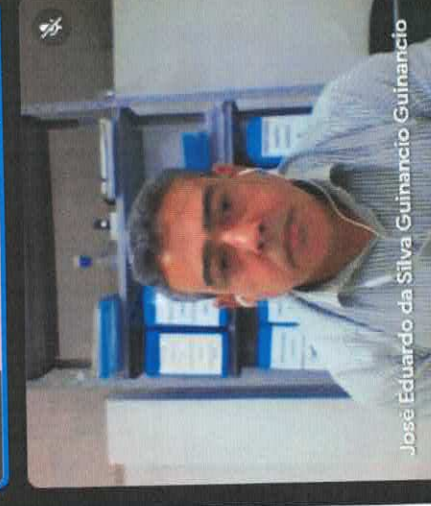
Você



Maria Auxiliadora Dodora



Cláudio Duarte



José Eduardo da Silva Guinancio

17:09 | ixq-rawv-sav

28°C

POR 17:09
PTB2 17/08/2022

8

Meet controls: Mute, Video, Chat, Share, End Call, More

Windows taskbar: W, Edge, File Explorer, Mail, Calendar, Settings, Task View, Start